



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

C E R T I D Ã O D E P U B L I C A Ç Ã O

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade nº 011/2022, que tem como o objeto é a Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Na Elaboração De Impugnação Dos Índices Provisórios De ICMS, Publicado Através De Ato Deliberativo, Nº 103/2022 De 23 De Junho De 2022, Exarado Pelo Tribunal De Contas Do Estado De Sergipe, Prestador o Serviço: **ELCONTRI – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.701.238/0001-60, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Certifico que o extrato de justificativa acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Carira/SE, 11 de julho de 2022.


ERICA ANTÔNIA DA ROCHA
Presidente da CPL